



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº008/2018

Data: 29/10/2018

Ata da 33ª Sessão Ordinária

EM 05 / 11 / 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, atendendo o requerimento protocolado sob nº047/2018, em 25/10/18,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao período trabalhado dos anos de 2010 à 2015, para a funcionária Sra. Neive Maria da Silva da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.288.921-0 SSP-PR, CPF. Nº 648.461.999-91, ocupante do Cargo de Secretária Executiva desta Casa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 29 de outubro de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 30 / 10 / 18

Jornal Tribuna do Norte

Cidade Amacá

Pág C12 Edição 8321

Visto [assinatura]

Ed. 8321

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**Câmara Municipal de Bom Sucesso**
Estado do ParanáC.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (041) 342-1008 CP.01 CEP: 86.940-000PORTARIA Nº 008/2018
Data: 29/10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, atendendo o requerimento protocolado sob nº 047/2018, em 25/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao período trabalhado dos anos de 2010 à 2015, para a funcionária Sra. Neive Maria da Silva da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.288.921-0 SSP-PR, CPF. Nº 648.461.999-91, ocupante do Cargo de Secretária Executiva desta Casa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 29 de outubro de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 404/2018 DE 26 OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Altera gratificação de servidor ocupante de cargo efetivo

A Prefeita do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Alterar a gratificação concedida através da Portaria nº 399/2017 de 19/10/2017 a Sra. Angela Maria Agonilha, portadora do RG nº 5.996.976-5 SSP/PR e do CPF nº 024.536.269-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Único - Fica alterada a gratificação para 26% (vinte e seis por cento) sobre o seu salário base.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (26/10/2018).

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

Rua 7 de Setembro, 366 - Telefone: 18 4323435-0223 - CEP 86.200-000 - Manoel Ribas - Paraná

1

08.021.00.000
08.021.10.301
275 - 41Inclusão
08.000.00.000
08.011.00.000
08.021.10.301

229 - 3

serviço co
de acordo c**Redação**03.000.00.000
03.007.00.000
03.007.04.100

30 -

08.000.00.000

08.011.00.000

08.021.10.301

272 -

08.000.00.000

08.021.00.000

08.021.10.301

275 -

09.000.00.000

09.011.00.000

09.013.08.200

293 -

09.000.00.000

09.013.00.000

09.013.08.200

295 -

09.000.00.000

09.022.00.000

09.022.08.200

328 -

10.000.00.000

10.014.00.000

10.014.20.000

376 -

10.000.00.000

10.014.00.000

10.014.20.000

381 -

11.000.00.000

11.026.00.000

11.026.13.388

388 -

11.000.00.000

11.028.00.000

11.028.13.388

388 -

11.000.00.000

11.028.00.000

11.028.13.388

388 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 403/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidor ocupante de cargo efetivo

A Prefeita do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder Licença Maternidade à Sra. Daniela Lourenço Doerner dos Santos, portadora do RG nº 10.131.530-4 SSP/PR e do CPF nº 068.473.689-69, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (26/10/2018).

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 405/2018 DE 26 OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Altera gratificação de servidor ocupante de cargo efetivo

A Prefeita do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Alterar a gratificação concedida através da Portaria nº 235/2017 de 26/06/2017 Sr. Dirceu Retanh Pereira Santiago, portador do RG nº 9.344.949-5 SSP/PR e do CPF nº 049.477.179-80, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde.

Parágrafo Único - Fica alterada a gratificação para 36% (trinta e seis por cento) sobre o seu salário base.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (26/10/2018).

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

Rua 7 de Setembro, 366 - Telefone: 18 4323435-0223 - CEP 86.200-000 - Manoel Ribas - Paraná

1

OBJE
MUNI
o pres

ABER

Inform

Centr

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

www/

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 - Lei Municipal nº. 008/95 com alterações introduzidas pela lei 022/2010 e Lei 015/2012

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/Fax (43) 3468 1124
RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº. 21/2018, 26 Outubro de 2018.

SÚMULA: Aprovação parcial da prestação de contas do FEAS PAIF-repasse fundo a fundo, conforme estabelece a Deliberação nº 080/2013 do CEAS, referente ao período de Julho à Dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº. 008/95, com alterações introduzidas pela lei 022/2010 e 015/2012, e,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº. 8742/93 - Lei Municipal nº. 008/95 com alterações introduzidas pela lei 022/2010 e Lei 015/2012

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone/Fax (43) 3468 1124
RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº. 22 /2018, 26 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Aprovação a Prestação de Contas Final do FEAS PAIF-repasse fundo a fundo, conforme estabelece a Deliberação nº 080/2013 do CEAS, referente ao período de Janeiro à Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº. 008/95, com alterações introduzidas pela lei 022/2010 e 015/2012, e,

atrib
para
201
a n
espeCont
alunsupr
licit

MAR